

### MEIGO OLHAR — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO A CRIANÇAS CARENCIADAS

Certifico que, por escritura de 29 de Setembro de 2006, exarada a fls. 89 e 89 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 55-A do Cartório Notarial de Carla Maria Borges do Carmo, procedeu-se à alteração dos estatutos da associação com a denominação Meigo Olhar — Associação Portuguesa de Apoio a Crianças Carençadas, número de identificação de pessoa colectiva 507555198, com sede na Rua do Dr. Ilídio Sardoeira, 89-D, freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, nomeadamente no que respeita aos artigos 33.º e 39.º, que passam a ter a seguinte redacção:

#### ARTIGO 33.º

A direcção da Associação é constituída por três membros, dos quais um presidente, um secretário e um tesoureiro.

#### ARTIGO 39.º

1 — Para obrigar a Associação é bastante a assinatura do presidente da direcção.

2 — Nas operações financeiras é obrigatória a assinatura do presidente da direcção.

3 — Nos actos de mero expediente bastará a assinatura de qualquer membro da direcção.

9 de Outubro de 2006. — A Notária, *Carla Maria Borges do Carmo*.  
3000217268

### SOCIEDADE RECREATIVA ALCANTARILHENSE

Certifico, nos termos do disposto no artigo 100.º, n.º 1, do Código do Notariado, que, em 15 de Setembro de 2006, foi exarada uma escritura de alteração total dos estatutos, lavrada a fl. 46 do livro n.º 43 do Cartório Notarial a cargo da notária Maria Margarida Fresco Borlinha Henriques, situado na Rua da Cruz de Portugal à Projectada Diogo Manuel, bloco A, Edifício Arade, loja 3-C, Silves, com a denominação Sociedade Recreativa Alcantarilhense, com sede na Rua do Cónego Rasquinho, freguesia de Alcantarilha, concelho de Silves, pessoa colectiva n.º 501663812, no sentido de passar a constar que a mesma tem por objecto a promoção cultural dos sócios, através da educação cultural, física e desportiva e acção recreativa, visando a sua formação humana, integral, encontrando-se aberta a pessoas de ambos os sexos.

Está conforme.

15 de Setembro de 2006. — Pela Notária, devidamente autorizada,  
(Assinatura ilegível.) 3000217345

### ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DE VIDRO DE EMBALAGEM

Certifico que, por escritura de 9 de Outubro de 2006, lavrada a fl. 89 do livro de notas para escrituras diversas n.º 78-A do Cartório Notarial de Setúbal, sito na Avenida de 22 de Dezembro, 21-D, a cargo da notária licenciada Maria Teresa Morais Carvalho Oliveira, foram alterados totalmente os estatutos da associação denominada Associação dos Industriais de Vidro de Embalagem, com sede no Largo do Andaluz, 16, 1.º, direito, em Lisboa, com o cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500953333, registada no então Ministério do Trabalho e Segurança Social, conforme publicação no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 3.ª série, n.º 6, de 31 de Março de 1984.

Está conforme.

9 de Outubro de 2006. — A Notária, *Maria Teresa Morais Carvalho de Oliveira*.  
3000217468

### CENTRO CRISTÃO MÃO AMIGA — CCMA

Certifico que, por escritura de 18 de Setembro de 2006, lavrada a fl. 42 do livro de escrituras diversas n.º 47-A do Cartório Notarial do Montijo de Maria de Fátima Catarino Duarte, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Centro Cristão Mão Amiga — CCMA, com sede social no Largo da Estação, 3, freguesia e concelho do Montijo, pessoa colectiva n.º P 506740366, por tempo indeterminado.

A associação tem como objecto: prestar culto a Deus, difundir o Evangelho de Jesus Cristo e a Palavra de Deus, promover actividades sociais, recreativas e beneficentes; promover trabalhos de divulgação evangelista, usando todos os meios possíveis e legais, dentro do território português e além fronteiras e países de expressão portuguesa.

O CCMA é constituído por pessoas de ambos os sexos, designadas por membros, que adoptam como regra única de fé e prática as Escrituras Sagradas.

Podem ser membros do CCMA as pessoas que declarem aceitar e vivam em conformidade com os ensinamentos bíblicos, desde que admitidos pela assembleia geral.

Está conforme.

18 de Setembro de 2006. — A Colaboradora de Notário, por delegação de competências, *Albertina Boavida Tavares Dias Fernandes dos Santos*.  
3000217614

### ADISCREP — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO SÓCIO-CULTURAL, RECREATIVO E ECONÓMICO DE PENAFIEL

Certifico que, por escritura de 16 de Maio de 2006, iniciada a fl. 116 do respectivo livro n.º 711-D de escrituras diversas do Cartório Notarial de Penafiel, a cargo da notária licenciada Maria Margarida Oliveira da Rocha Morgado de Sousa, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada ADISCREP — Associação para o Desenvolvimento Integrado Sócio-Cultural, Recreativo e Económico de Penafiel, com sede na Travessa da Rua de António Guimarães, freguesia e concelho de Penafiel, a qual tem por objecto prioritário a promoção do apoio e a solidariedade à infância, juventude e terceira idade e secundariamente promover actividades culturais, recreativas e ambientais, de forma a promover acções conducentes ao bem-estar geral da população do concelho de Penafiel.

Para a realização dos seus fins, a Associação propõe, criar e manter:

- Actividades de apoio a idosos, nomeadamente lar de idosos, centro de dia, centro de convívio e apoio domiciliário;
- Creches e jardins-de-infância;
- Actividades de desporto, cultura e ocupação de tempos livres;
- Organizar feiras, exposições e outros eventos;
- Outras acções que se enquadrem no desenvolvimento e apoio social.

Podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos ou pessoas colectivas que sejam propostas por dois associados no pleno uso dos seus direitos associativos.

Haverá três categorias de associados:

- Fundadores — as pessoas que contribuíram para a sua criação;
- Honorários — as pessoas que, através de serviços ou donativos, dêem contribuição especialmente relevante para a realização dos fins da Associação, como tal reconhecida e proclamada pela assembleia geral;
- Efectivos — as pessoas que se proponham colaborar na realização dos fins da Associação, obrigando-se ao pagamento da jóia e quota mensal, nos montantes fixados pela assembleia geral.

São órgãos da associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A assembleia geral é constituída por todos os seus sócios, admitidos há, pelo menos, seis meses, que tenham as suas quotas em dia e não se encontrem suspensos.

A assembleia geral é dirigida pela respectiva mesa, que se compõe de um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário.

A assembleia geral reunirá ordinariamente, no final de cada mandato, durante o mês de Dezembro, para eleição dos corpos gerentes.

A direcção da Associação é constituída por sete membros dos quais um presidente, dois vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais.

A direcção reunirá sempre que o julgar conveniente por convocação do presidente, e obrigatoriamente pelo menos uma vez em cada mês.

O conselho fiscal é composto por três membros, dos quais um presidente e dois vogais.

O conselho fiscal reunirá, sempre que o julgue conveniente, por convocação do presidente e, obrigatoriamente, pelo menos uma vez em cada trimestre.

Está conforme ao original.

16 de Maio de 2006. — O Ajudante, *Carlos Alberto da Costa Magalhães*.  
3000205166